

## **EDITAL Nº 025/2017-CPPGFil**

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO **ESPECIAL** (CNPq PEC-PG Nº 06/2017) DE CANDIDATOS DE ORIGEM ESTRANGEIRA PARA **MESTRADO E DOUTORADO - TURMA 2018** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIOESTE/CAMPUS DE TOLEDO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, da UNIOESTE/*Campus* de Toledo, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Chamada CNPq PEC-PG nº 06/2017 – Processo de Inscrição 2017 do Programa de Estudantes – Convênio de Pós-Graduação – PEC-PG, que tem por objetivo a concessão de bolsa para cidadãos oriundos de países com os quais o Brasil mantém acordo de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia, para realização de estudos de pós-graduação, em nível de Mestrado e Doutorado, em Instituições de Ensino Superior brasileiras,

**TORNA PÚBLICO:**

### **1. Das vagas:**

No período de **17 de julho a 11 de agosto de 2017** estará aberta a inscrição para seleção de candidatos estrangeiros, são duas (02) vagas no Mestrado e duas (02) no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UNIOESTE/*Campus* de Toledo, de acordo com o que prevê e exige a Chamada CNPq nº 06/2017 – Processo de Inscrição 2017 do Programa de Estudantes – Convênio de Pós-Graduação – PEC-PG.

1.1 As vagas ofertadas, para ingresso no primeiro semestre de 2018, serão abertas nas linhas de pesquisa do Programa, sendo uma (01) vaga para o Mestrado e uma (01) para o Doutorado na Linha de Pesquisa Ética e Filosofia Política e uma (01) vaga para o Mestrado e uma (01) para o Doutorado na Linha de Pesquisa Metafísica e Conhecimento, podendo mais de duas em cada nível serem destinadas a uma das linhas, na ausência de aprovação de candidatos na outra linha.

### **2. Dos requisitos do candidato:**

Para se candidatar às vagas abertas pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UNIOESTE/*Campus* de Toledo, no âmbito da Chamada CNPq nº 06/2017 e do Programa PEC-PG, os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- 2.1 Ser cidadão dos países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém Acordo de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia, conforme listagem constante do item 1 do Edital CNPq nº 06/2017;
- 2.2 Ter permanecido no país de origem, no mínimo, por 24 meses completos após ter obtido o diploma brasileiro, no caso de ex-estudante graduado e pós-graduado pelo Programa de Estudantes Convênio de Graduação – PEC-G;
- 2.3 Não ser portador de visto permanente, visto diplomático, visto MERCOSUL, Visto Mais Médicos (VICAM), visto de turista ou qualquer outro visto que autorize o exercício de atividade remunerada no Brasil;
- 2.4 Não ser cidadão brasileiro, ainda que binacional, nem possuir genitora ou genitor brasileiro;
- 2.5 Ter curso de graduação e/ou mestrado completo em qualquer área do conhecimento científico;
- 2.6 Não ter iniciado curso de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil no mesmo nível de estudo pretendido;
- 2.7 Comprovar proficiência na língua portuguesa, na data da inscrição, mediante Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - CELPE-Bras, observado o disposto no item 3.3.2.3, da Chamada CNPq PEC-PG nº 06/2017;
- 2.8 Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- 2.9 Ser financeiramente responsável pela passagem de vinda para o Brasil, por sua manutenção até o recebimento da primeira mensalidade da bolsa PEC-PG (mínimo de 60 dias) e pelos custos de manutenção de qualquer membro da família que o acompanhe durante toda a estada no Brasil;
- 2.10 Estar apto a iniciar as atividades relativas ao Pré-projeto imediatamente depois de aprovado pelo CNPq; e
- 2.11 Não possuir formação anterior no mesmo nível de estudo pretendido.

### **3. Documentos requeridos para a seleção:**

Para se candidatar às vagas do Programa, no âmbito da Chamada CNPq nº 06/2017 e do Programa PEC-PG, os candidatos devem apresentar anexados ao Formulário de Inscrição, os seguintes documentos em formato eletrônico “pdf”.

3. 1 Para os candidatos ao Mestrado, diploma de Graduação ou comprovante de conclusão da Graduação. Para os candidatos ao Doutorado, diploma de Graduação ou comprovante de conclusão da Graduação, e também diploma ou comprovante de conclusão do Mestrado. Todos os documentos em frente e verso e traduzidos para o português ou espanhol ou inglês.

3.2 Para os candidatos ao Mestrado, histórico escolar do curso de Graduação ou documento equivalente que possua todas as menções/notas. Para os candidatos ao Doutorado, histórico escolar do curso de Graduação ou documento equivalente que possua todas as menções/notas e também histórico escolar completo do Mestrado ou documento equivalente. Todos os documentos em frente e verso e traduzidos para o português ou espanhol ou inglês.

3.3 Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros nos termos da Chamada CNPq nº 06/2017, de acordo com exigências previstas para os casos de candidatos oriundos de país onde se aplica o CELPE-Bras; Declaração Pessoal de proficiência na língua portuguesa, para os casos de candidatos oriundos de país onde não se aplica o CELPE-Bras e países lusófonos.

3.4 O candidato que tiver cursado a Graduação e/ou Mestrado no Brasil estão dispensados de comprovar proficiência em língua portuguesa.

3.5. Carta de recomendação (no mínimo duas) de professores, pesquisadores ou de pessoas de reconhecida competência na área de estudos do candidato traduzidos para o português ou espanhol ou inglês, com data posterior ao lançamento da chamada do CNPq.

3.6. *Curriculum vitae* detalhado, em complementação ao Currículo Lattes, contendo as seguintes informações: produção acadêmica, dados pessoais e atuação profissional, incluindo o atual vínculo empregatício no país de origem, se for o caso, traduzidos para o português ou espanhol ou inglês.

3.7 Pré-projeto de Dissertação/Tese detalhado, traduzido para o português ou espanhol, com um total máximo de quinze (15) páginas, contemplando obrigatoriamente os seguintes itens: título do pré-projeto, objetivos, justificativa para escolha do tema, caracterização e fundamentação do problema a ser pesquisado, metodologia, indicação da importância deste estudo para o desenvolvimento da área específica no país de origem do candidato, cronograma e referências bibliográficas.

3.8 Certidão de Nascimento ou Documento de identidade com foto do candidato.

#### **4. Da inscrição:**

4.1 Os candidatos devem realizar sua inscrição via internet preenchendo o cadastro online disponível no seguinte endereço: [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes).

4.2 Os candidatos devem enviar por e-mail, para o endereço [toledo.ppgfilosofia@unioeste.br](mailto:toledo.ppgfilosofia@unioeste.br), uma cópia de sua inscrição e a documentação exigida no presente Edital.

4.3 O prazo final para entrega da documentação, por e-mail, é dia 11/08/2017.

#### **5. Do processo de seleção:**

A seleção dos candidatos às vagas se dará mediante a análise do Pré-projeto de Dissertação/Tese e em razão da existência de orientador disponível com área de pesquisa adequada a do Pré-projeto apresentado.

5.1 O Programa constituirá uma comissão de, no mínimo, três professores para a avaliação dos pré-projetos, sendo aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 70 (setenta) e que tiver seu pré-projeto aceito por um dos professores do PPGFil/UNIOESTE.

5.2 Para a avaliação do Pré-projeto de Dissertação/Tese serão levados em consideração, fundamentalmente, os seguintes aspectos:

- **Objetivos:** clareza, exequibilidade e coerência em relação ao problema;
- **Justificativa:** pertinência do problema e sua relevância filosófica;
- **Metodologia:** adequação à natureza teórica da pesquisa filosófica;
- **Fundamentação teórica do problema:** apresentação e delimitação do problema; clareza da linguagem; coerência lógica da argumentação; profundidade da argumentação; fundamentação do problema a partir das fontes primárias;
- **Cronograma:** organização da pesquisa em etapas; exequibilidade do pré-projeto em relação ao tempo de duração do Curso [Mestrado 24 meses e Doutorado 48 meses];
- **Referências Bibliográficas:** indicação das fontes primárias [a(s) obra(s) do(s) filósofo(s) que será(ão) objeto da Dissertação/Tese] e secundárias [os comentários críticos do problema a ser investigado] da pesquisa;
- **Orientação:** disponibilidade de professor no corpo docente do Programa para a orientação do Pré-projeto.

A listagem do corpo docente do Mestrado com os possíveis temas/autores de orientação é encontrada na página eletrônica do Programa: [www.unioeste.br/pos/filosofia/](http://www.unioeste.br/pos/filosofia/)

5.3 A seleção será realizada na semana seguinte ao fechamento das inscrições e os resultados enviados por e-mail aos candidatos até dia 16/08/2017, estando o edital disponível na página do Programa no mesmo dia.

5.4 O Programa emitirá Carta de Aceitação do candidato aprovado conforme modelo solicitado pela Chamada CNPq nº 06/2017.

## **6. Documentos requeridos para a matrícula:**

A matrícula dos candidatos aprovados estará condicionada à liberação da bolsa de estudos, de acordo com a Chamada do CNPq PEC-PG nº 06/2017.

Para se matricular no Programa, no âmbito da Chamada CNPq nº 06/2018 e do Programa PEC-PG, os candidatos devem apresentar os seguintes documentos, conforme determina a Resolução Nº 063/2012 - CEPE:

6.1 Diploma de graduação ou comprovante de conclusão da graduação, frente e verso, para mestrado; Diploma da graduação ou comprovante de conclusão da graduação, frente e verso, e também diploma ou comprovante de conclusão do mestrado, frente e verso, para doutorado.

6.2 Histórico escolar do curso de graduação completo, ou documento equivalente que possua as menções/notas, para mestrado; Histórico escolar do curso de graduação completo, ou documento equivalente que possua as menções/notas, e histórico escolar do curso de mestrado completo ou documento equivalente que possua as menções/notas, para doutorado.

6.3 Currículo Lattes detalhado em português.

6.4 Certidão de Nascimento/Casamento e Documento de identidade ou equivalente com foto do candidato.

- 6.5. Comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a ser recolhido na Secretaria Financeira da Unioeste/*Campus* de Toledo.
- 6.6. Demais documentos exigidos dos candidatos selecionados pelos editais regulares.

As cópias do diploma de Graduação e do histórico escolar devem ser acompanhadas por tradução juramentada ou estarem autenticadas por órgão oficial do país de origem.


## **7. Das disposições finais:**

7.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no regulamento e normas do PPGFil e no que determina a Chamada CNPq nº 06/2017 – Processo de Inscrição 2017 do Programa de Estudantes – Convênio de Pós-Graduação – PEC-PG.

7.2 Quanto às demais normas e exigências, prazos e compromissos, o candidato aprovado se submete às determinações, cronogramas e exigência aplicáveis aos demais candidatos e mestrandos e doutorandos do Programa.

7.3 Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3379-7127, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, pela página do Programa Pós-Graduação na Internet: [www.unioeste.br/pos/filosofia](http://www.unioeste.br/pos/filosofia) ou pelo e-mail: [toledo.ppgfilosofia@unioeste.br](mailto:toledo.ppgfilosofia@unioeste.br)

Toledo, 17 de julho de 2017.



PROF<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ESTER MARIA DREHER HEUSER  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Filosofia – PPGFil